
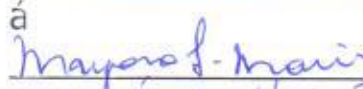




ATA Nº 016/2019

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Diogenes da Silva Ferreira, Mayara Ferreira Maris, Neli Terezinha Bairros, para deliberar sobre: **1-** parcelamento de precatórios; **2.** Posição da Infinity. **3 –** Repasses das contribuições. **4 –** Prestação de Contas 2013. **5 –** Credenciamento das Instituições Financeiras. Passamos a decidir: **1 –** Sobre os Precatórios a prefeitura encaminhou via email uma contra minuta de contrato de parcelamento no dia 16.09.2019, aguardaremos o retorno das férias da Advogada do PREVMAR dia 23.09, próxima segunda, será encaminhado para análise e posterior deliberação. **2 .** Quanto a Infinity, teve uma áudio conferencia com os mesmos dia 16.09.2019, com a presença dos conselhos, o fundo reabriu em outubro pelas informações prestadas. **3.** Quanto aos repasse foi entregue a notificação dia 12.09.2019, sendo que a prefeitura fez o repasse das contribuições patronais da competência de junho de 2019, mais juros no valor total de R\$ 765.457,41, estando em atraso agora só a patronal da competência de julho de 2019, que venceu em 30.08.2019, previsão de regularização dos repasses no próximo mês, quanto ao fechamento do mês de julho foi apresentado o relatório Analítico dos Investimentos do mês, com fechamento em 31 de julho/2019; o saldo da carteira com os fundos de investimentos foi de R\$: 72.373.746,66; o saldo do fundo de despesas administrativas para o mês foi de R\$ 481.926,52 e da reserva administrativa de R\$: 148.313,31; o total dos recursos aplicados do instituto, considerando os fundos previdenciário e administrativo foi de R\$ 73.003.986,49; o retorno dos investimentos no mês de julho foi de 0,90% e a meta atuarial foi de 0,63%; o retorno acumulado no ano foi de 7,69% e a meta atuarial para o período foi de 6,08%. **4.** Foi apresentado relatório do TCE/MS do processo de prestação de contas do ano de 2013, reprovado pelo TCE, sendo que foi informado pela Presidente do PREVMAR, que providenciará copia integral dos autos, na próxima semana, para

análise e providências necessárias. **5.-** homologamos os credenciamentos das seguintes instituições: Após verificação dos documentos e dos quesitos legais para o credenciamento, em conformidade com a Resolução 3922/2010 e Portaria 519/2011 e alterações posteriores, o comitê de investimentos aprovou a atualização do credenciamento das seguintes instituições financeiras, com as respectivas pontuações, conforme segue: DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA, CNPJ 72.027.832/0001-02, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 086/2019; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 083/2019; BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA, CNPJ 30.822.936/0001-69, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 084/2019; AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 04.506.394/0001-05, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 085/2019; BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 00.066.670/0001-00, Índice de Gestão de Qualidade IQG RP1, Processo Administrativo 085/2019; PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 00.840.515/0001-08, Processo Administrativo 085/2019. A pontuação IQG RP1, conforme quesitos de análise, permite o limite de alocação de recursos nas instituições de acordo com a Resolução 3922/2010 e alterações posteriores e da Política de Investimentos do instituto, conforme Ata nº 09/2019 de 05.08.2019 e Após verificação dos documentos e dos quesitos legais para o credenciamento para o ano de 2019, em conformidade com a Resolução 3922/2010 e Portaria 519/2011, o comitê de investimentos aprovou a atualização do credenciamento da InfinityAsset Management Administração de Recursos Ltda, CNPJ 03403181/0001-95 com pontuação do Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP3, conforme Processo Administrativo 100/2019, conforme Ata nº 010/2019 de 26.08.2019. Eu Mayara Ferreira Mariz, secretária lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada

 e assinada por todos os membros presentes
à reunião.




MAYARA FERREIRA MARIZ
MARCELINO TESSER
VELI TEREZIHA BARROS.

